

Constituinte extingue Conselho

BRASÍLIA — A Constituinte extinguiu o Conselho de Segurança Nacional, ao aprovar durante o fim-de-semana a criação dos conselhos de Defesa Nacional e da República. O CSN, que, pela Constituição de 1967, é considerado o órgão de mais alto nível na assessoria direta ao presidente da República para formulação e execução da política de segurança nacional. Seus poderes incluíam o estabelecimento de objetivos nacionais permanentes e das bases para a política nacional.

O agora criado Conselho de Defesa Nacional terá poderes mais limitados, com competência para opinar sobre os casos de declaração de guerra e de celebração da paz, de decretação dos estados de defesa e de sítio e de intervenções federais, além de propor critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional. O estudo, proposta e acompanhamento do desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do estado democrático também são de sua competência.

A nova Constituição estabelece que o Conselho da República é o principal órgão de assessoramento do presidente. Ele foi criado na expectativa da adoção do sistema parlamentarista de governo, mas a Constituinte resolveu mantê-lo mesmo no presidencialismo. "É mais uma garantia à defesa das institui-

de Segurança Nacional



Bernardo Cabral(E) e Ulysses estiveram atentos a tudo

ções democráticas", explicou o assessor jurídico do deputado Ulysses Guimarães, Miguel Reale Júnior.

Atribuições — Quando o novo texto estiver em vigor, o presidente da República obrigatoriamente terá que consultar os Conselhos de Defesa Nacional e da República na decretação de intervenção federal, estados de defesa e de sítio. O Conselho da República deverá ser convocado toda a vez que questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas estiverem em discussão.

O Conselho de Defesa Nacional

tem como membros natos o vice-presidente da República, os presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o ministro da Justiça, os ministros militares, das Relações Exteriores e do Planejamento. A composição do Conselho da República exclui dos ministros militares, das Relações Exteriores e do Planejamento, e inclui os líderes da maioria e minoria na Câmara e no Senado e seis brasileiros natos — dois nomeados pelo presidente da República, dois eleitos pela Câmara dos Deputados e dois pelo Senado Federal.

1964 ampliou importância do Conselho

A extinção do Conselho de Segurança Nacional é o fim de uma instituição-símbolo do autoritarismo. Embora ele tenha sido criado por decreto em 1927, com o nome de Conselho de Defesa Na-

cional, e incorporado, 10 anos depois, à Constituição em 1937, para permanecer nas seguintes, foi só depois do golpe de 64 que o CSN se transformou numa superassessoria, cuja finalidade, no fundo, parecia menos a defesa do país que a do regime militar, contra todos os seus possíveis inimigos. A Constituição de 67 ratificou a ampliação já em curso dos seus poderes, encarregando-o de assessorar o presidente da República na "formulação e conduta" da política de

segurança nacional, definidas pelo Conceito Estratégico Nacional, da doutrina da Escola Superior de Guerra. A importância do CSN aumentou a partir de 68, à medida que o poder se centralizava e cresciam as manifestações estudantis e operárias contra os governos militares. Em 1969, através de decreto, o CSN transforma-se no "órgão de mais alto nível no assessoramento direto do presidente da República, na formulação e na execução da política de segurança nacional".

Cooperativas de garimpeiros terão 'status' de empresa na nova Carta

BRASÍLIA — No dia em que a Constituição for promulgada, os garimpeiros ganharão o direito de se manterem nas áreas onde estejam atuando e as cooperativas de garimpo ascenderão ao status de empresa com direito de reivindicarem, junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral, a concessão de pesquisa e lavra de recursos minerais.

Este direito foi garantido ontem pela Constituinte, apesar da tentativa do deputado José Dutra (PMDB-AM), de romper o acordo de liderança que assegurava a aprovação do dispositivo. A deputada Raquel Cândido 9PFL-RO) denunciou a manobra de Dutra e, irritada, pediu que o plenário confirmasse o acordo dos líderes.

"Escravos" — Após dois séculos de presença no país, a atividade de garimpeira ganhou uma regulamentação que não só protege suas áreas contra as investidas das empresas de mineração, como aponta para uma forma de organização capaz de assegurar um mínimo de direitos para os garimpeiros. O dispositivo constitucional impede a repetição de episódios como o ocorrido em Rondônia, em 1970, quando o governo militar determinou a expulsão de milhares de garimpeiros de uma reserva de cassiterita, posteriormente entregue a um grupo de mineradoras. Da mesma forma, está assegurada a sobrevivência do garimpo de Serra Pelada, apesar deste estar instalado em área concedida à Companhia Vale do Rio Doce.

O incentivo à formação de cooperativas, que deverá ser promovido pelo governo, visa não apenas a assegurar o direito do garimpeiro ao alvará para áreas garimpáveis, como também a libertar a mão-de-obra do garimpo do controle dos financiadores da atividade. Esta espécie de patrão do garimpeiro, conhecido nos garimpos como *sócio capitalista*, aproveita da fragilidade financeira dos faiscadores, para atrelá-los a uma estrutura de financiamento que condiciona a entrega de mais da metade do produto apurado na lavra. "Nós estamos procurando liberar o garimpeiro de verdadeiros senhores de escravos", afirmou o deputado Gabriel Guerreiro (PMDB-PA).